

PORTARIA 125/2024

01 DE FEVEREIRO DE 2024.

***“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providências”.***

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

**CONCEDE:**

**Art. 1º** - Concede férias ao Sr. **LUIS DE ASSIS FREIRE**, Vice Prefeito Municipal, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2024 e findarão dia 01 de Março de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2023 à 01 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de  
2024.

  
**WEDER FERNANDO DOS SANTOS**  
**Secretario Mun. De Administração**